O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira VALLEGA

N.º 285 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis Com estampilha, (anno).. 1$200 réis Numero avulso. 40 réis | *Domingo 16 de Dezembro de 1888* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis Repetição..... 25 réis Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %. | 6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

OVAR, 15 DE DEZEMBRO DE 1888

Assumptos diversos

Uma das vantagens da actual lei do recrutamento militar é o recrutamento regional. Por esta forma o mancebo, a quem coube a obrigação de servir, vae sentar praça no regimento que lhe fica mais proximo do seu domicilio, da sua familia e dos seus interesses. Para que esta medida, cujos beneficios ninguem de boa fé pode contestar, possa ser levada a effeito, foi o governo auctorisado pelo art.º 3.º da lei de 12 de setembro de 1887, a dividir o paiz em districtos de recrutamento em relação á densidade da população. Ultimamente o governo usou d'essa auctorisação, e o paiz foi dividido em districtos de recrutamento; um d'elles tem a sua séde em Ovar e para esse fim é collocado aqui o regimento de infanteria n.º 2. Continua, porem, em Lisboa, até que haja edificio appropriado para quartel. Não precisamos de encarecer o beneficio feito a Ovar com esta medida, que o governo acaba de tomar. O commercio desenvolver-se-ha de uma forma notavel, augmentará a importancia da villa e os nossos patricios, a quem pertença o aistamento, ficarão servindo na sua propria terra, perto de tudo quanto lhes fôr caro. O governo regenerador nunca lançou os seus olhos para esta villa; felizmente que agora ha quem lhe dê importancia. Oxalá que ao mais breve se trate do aquartelamento. Fallou-se, em tempo, em um emprestimo para quarteis; folgaremos em que se realise para gosarmos de tão importante vantagem como a que o governo progressista acaba de conceder a Ovar.

O *orgão* arallista publicava no ultimo numero um artigo—**Guerra ao ministerio.** Esta epigraphe, feita de um conjuncto de sons da trombeta, que fez cahir os muros de Jerichó, e de gritos dos valentes luctadores, que fizeram cahir o imperio em França, causou calafrios na espinha dorsal dos ministros. Pobre governo! que prepare as malas e faça testamento, a sua queda é inevitavel.

Manda o sr. Aralla...

Este sentimentalista, que chora as desgraças do paiz, mas que é partidario do folheto d'Anvers e do financeiro de Caneças, deve ver-se no seguinte espelho:

«O consolidado portuguez, *o mais firme dos fundos estrangeiros*, adquiriu a cotação de 65. As obrigações de 5 % sustentam se a 505 francos as de 1876, a 506 francos as de 1879, e a 511 25 francos as de 1886-1887. Continua a mesma excellente situação».

Diz isto o *Economista Francez* de 8 do corrente.

Pode, pois, gritar a guerra contra o ministerio, que elevou o credito do paiz. Essas palavras ficam sem echo.

Depois de se discutir quanto a familia real gastou na sua viagem, discutiu-se-lhe a harmonia domestica. Que bisbilhotice! O que virá agora?

O sr. Aralla manda dizer no seu *orgão* que traz uma demanda em juizo e que o sr. dr. Cunha lhe é suspeito como juiz.

A todos esta noticia palpitante, de um interesse unico.

Parece, á primeira vista, que esta questão devia ficar nas folhas do processo e no tribunal, mas não é assim porque...

E' o cazo da conhecida phrase:—Bem te conheço, meu pão de larangeira.

Ora que novidade que o sr. dr. Cunha lhe é suspeito! Quem ler os jornaes, que funccionam por ordem do sr. Aralla, ha-de reconhecer que, desde a installação da comarca, entre proprietarios e substitutos, ainda apenas houve um que lhe não foi suspeito—o sr. Barboza de Quadros. Isto em epochas em que o chefe regenerador não tinha demandas; hoje, que tem uma, era nos capazes de appostar em como nem n'aquelle seu amigo se fiava. Ora, bem diz o dictado—cautella e caldo de gallinha... --Por essa mesma demanda, já o *Districto* mordeu no integerrimo juiz, ha pouco transferido, dr. Pereira do Valle.

Elle bem sabe porque faz estas couzas e nós tambem o sabemos; talvez tire resultado em *relação* ao que pretende.

Mas que o mundo inteiro o saiba—o sr. Aralla traz uma demanda!

Oh espanto!
Oh extraordinario!
Ui!
Pum!

O sr. barão de S. Clemente, no seu excellente trabalho—Factos e biographias parlamentares—, depois de dizer que o fallecido Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, legou a seus filhos o seu glorioso, veneravel e immaculado nome, que elles, pelo seu illibado procedimento, tem mantido e conservado illeso e puro tal como o herdaram, dá as seguintes notas biographicas ácerca do actual ministro da justiça, conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão:

Nasceu em Lisboa a 24 de julho de 1841, foi eleito deputado por Abrantes nas eleições supplementares para a legislatura que teve começo a 26 de abril de 1869 e terminou, por dissolução, a 23 de janeiro de 1870. Por Gondomar para a legislatura que funccionou de 15 de outubro de 1870 a 3 de junho de 1871—*dissolução*. Por Monte mór-o-Novo, para a 2 de janeiro de 1880 a 14 de junho de 1881—*dissolução*. Por accumulação para a de 15 de dezembro de 1884 a 7 de janeiro de 1887—*dissolução*. Pelo Porto, para a actual legislatura que começou a funccionar a 2 de abril de 1887. E' ministro da justiça desde 20 de fevereiro de 1886, e, como tal, tem o seu nome vinculado ao decreto de 29 de julho de 1886, que modificou a organisação judicial; ao de 16 de setembro do referido anno, approvando o Cod. Penal. Ao de 23 d'agosto de 1888, respeitante ao novo Cod. Commercial, do qual elle foi o que, na camara dos deputados, usou da respectiva iniciativa. E, finalmente, ás propostas de lei, por elle apresentadas á camara dos deputados, para o estabelecimento de colonias agricolas e casas de correcção para menores; ácerca do systema penitenciario, da responsabilidade ministerial, e de uma nova organisação ou reforma judicial. Francisco Beirão falla com verbosidade e argumentação frisante. A resposta aos seus adversarios é sempre prompta e facil. Trata os assumptos com grande lucidez. A sua intelligencia é reconhecida. A justeza e rectidão com que resolve a negocios submettidos ao seu exame é incontestavel. A nobreza do seu caracter é notoria. E', emfim, um distincto orador, quer nos tribunaes, defendendo a justiça dos seus constituintes, quer no parlamento, sustentando os seus principios e defendendo as suas propostas.

O *orgão* diz nos no ultimo numero que na semana passada correram boatos de crise ministerial. Em seguida acrescenta: «Os jornaes progressistas vieram desmentir esses boatos. Mais uma rasão para acreditarmos que a crise existia». Está claro; é sabido que quem cala consente; mas n'este assumpto, se os jornaes do governo se calassem, é porque a crise não existia.

Calino não diria melhor.

No dia 12 do corrente completou-se o 308.º anniversario da posse official, que Filippe 2.º de Castella tomou d'estes reinos, a titulo de herdeiro.

O sr. Aralla diz no seu *orgão* que a junta de parochia não teve subsidio para as obras da igreja.

Se dissesse que sim é que nos admirava. A proposito: Diz-se lá tambem que as ultimas obras não serão de muita duração *porque os telhados não estão completamente vedados*. Então a junta de parochia regeneradora, que gastou tanto nos telhados, que teve tanto cuidado n'elles que atê nomeou para *olheiro* um interessado na empreitada (!!!!), deixou uma obra d'essas?!

Apãre lá esse pião á unha, oh sr.ª junta, que Deus haja. Olhe o conceito que o seu patrão faz das suas obras.

O chafariz continua perfeito, impo etc. etc. etc.

Dizem que vem ahi uma commissão de engenheiros francezes tirar-lhe o molde. Cautella com o Neptuno; que saia exacto, do contrario não tem graça.

A ESTRUMADA

O pinhal do Covêlo era propriedade do Estado, e tanto, que o Corregedor de Coimbra, com alçada n'esta Comarca—Manuel Caldeira de Lemos, mandou ao Juiz Ordinario d'aqui, ou a quem seu nobre cargo servisse, que o podasse e roleutasse, prohibindo expressamente se matasse coelhos dentro d'elle. Por essa occasião prohibiu egualmente que se mandasse para a Casa da Feira o chamado *peixe real*, mandando-o vender, e pôr o dinheiro em deposito, em 1701. Vê-se, pois, que a Corôa se ia já preparando com tempo para avocar o Condado, á morte do ultimo Conde: o que com effeito fez, passados mui poucos annos.

Havendo tomado de aforamento o pinhal d'areia do *Forno da Cal* Antonio José de Souza e Oliveira, mandou o Juiz de Fora—João Antonio Ribeiro de Souza, notificar-lhe que não usasse da posse dada pelo Almoxarife, travando-se questão no caso. O que allegaram não o sabemos nós; porém, é certo que o Regedor das Justiças do Porto mandou cumprir a determinação do Juiz, em Officio de 26 de dezembro de 1802, sob pena de prisão immediata, na falta de obediencia. O aforamento foi afinal annulado por ordem regia!

A nossa Camara havia requerido ao Principe Regente o aforamento dos areiaes e pinhaes baldios para as sub emphyteuticar aos moradores da Villa: o que se lhe concedeu. Por essa occasião, João Pereira de Souza, compadre e amigo do Procurador da Casa do Infantado na Feira, poude conseguir afôrar a maior parte do Monte, obrepticiamente, pela insignificante quantia de 7$500 reis, tomando posse a 4 de julho de 1804. Apenas isto se divulgou, toda a plebe alvoraçada veiu, a uma voz, pedir á Camara que representasse ao Donatario e Senhor da Villa contra o facto; porquanto, aquelle pinhal era d'ella. O Procurador do Concelho expoz largamente sobre isso a quem competia, do que resultou mandar-se sobre-estar na posse. Ainda não satisfeita, mandeu á Côrte oito arraes em companhia do Escrivão da Camara—Antonio José Pereira Chaves Valente, a falar ao Principe, que os ouviu em audiencia particular, com a sua extremada benevolencia, deferindo logo á supplica, e ordenando, por Decreto de 22 de agosto de 1805; «*que tal aforamento ficasse sem effeito e que nunca mais se afôrasse a ninguem*».

Este forasteiro, natural da Feira, andou toda a vida involvido em tramas obscuras e odientas, arrastado do vil interesse, morrendo sem emancipar a consciencia oppressa na mais rasteira humilhação!..Eis aqui mais um facto que corrobora o que levamos dito. Andando os officios de Alcaide e Carcereiro sempre unidos e servidos por uma sò Carta, levou o Juiz de Fóra a separal-os, tornando o segundo dependente da eleição da Camara, com offensa das regalias magestaticas, e em prejuizo do verdadeiro encarregado—Antonio Rodrigues Frade, pelo que foi aquelle magistrado mandado reprehender asperamente em castigo do *sacrilego atrevimento* que praticou, raspando-se dos livros do registo da Camara, em forma que não podesse mais lêr-se, um tão temerario attentado, por Aviso Regio de 5 de setembro de 1792.

Não obstante o Decreto já referido o Juiz de Fóra, da Feira, Francisco Barroso Pereira, servindo de Almoxarife, mandou fazer a divisão da matta e pinhaes circumvisinhos para serem afôrados, salvo o Monte; ao que tambem obstou a Camara com muita dignidade, como se mostra da sua correspondencia official do anno de 1806. A conducta brilhante dos nossos camaristas poz termo a esta pendencia. Justo é recordar os seus nomes para honra da nossa terra, e tributo de respeito ás suas cinzas. Foram elles: —Manuel José d'Oliveira Gomes,—Francisco José de Souza,—Joaquim Eusebio de Sant'Anna Souza Azevedo,—e Bernardo Gomes Silvestre.

N'este mesmo anno o terreno maninho, a leste da Villa, foi mandado dividir pelos moradores d'ella, procedendo se immediatamente ás sementeiras de pinhâl, debaixo da inspecção do Juiz de Fóra, da Feira; o que não teve rigoroso cumprimento.

As Camaras modernas não têem sabido explorar a matta, tirando d'ahi bastantes recursos para fixarem as grandes dunas de areia, alem do Carregal, augmentando cada vez mais o valor da sua rica propriedade florestal. Por meio de um sistema methodico de cortes successivos e de novas sementei-

ras renovar-se hia o velho arvoredo com immensa vantagem dos municipes, que até no futuro poderiam ser alliviados das contribuições locaes, afóra outros melhoramentos materiaes feitos em larga escala e curto espaço de tempo. Cortar e semear, semear e cortar, tudo a proposito, encerra em si a sabia economia das florestas. O distincto engenheiro agronomo—D. José Carlos Menezes d'Alarcão, expoz estas mesmas idéas n'um trabalho compendioso offerecido á Camara em 2 de novembro de 1865. Anda já esquecido!... *Sic volunt fata.*

A. F.

VERSOS E PROSAS

O SUL

Este vento sinistro e lamentoso
Como os uivos do tigre moribundo,
Se não labóro em erro, é oriundo
Dos climas onde tudo é grandioso.

Assim o ouvi por vezes rumoroso
Nas vastas solidões do novo-mundo,
Alli um pouco menos furibundo,
Mas em troca mais largo e magestoso.

Não tem esta ululante dissonancia
E os como que tregeitos e esgares
Com que Dante nos pinta a escura estancia

Mas quando corre á solta nos palmares,
Não é mais imponente a resonancia,
Mais profundo o bramir dos grandes mares.

S. Vicente de Pereira—1888.

O. S.

Scherzos

—*—

NOTAS DA SEMANA

Muito sol por esta semana fóra, eis o que me impressiona agradavelmente e me enche de alegria, n'este incessante lidutar de mil cuidados, n'esta lucta dolorosissima pela vida! Distribuido o pensamento por mil coisas diversas, chega-nos o desalento muitas vezes a quebrar os braços n'esta constante exploração da grande mina, da muito escura e muito humida mina, d'onde vou arrancando, com desespero ás vezes e outras com que tristeza! estes *scherzos*—, as notas vivas das occorrencias semanaes n'esta villa.

Ahi está que estou a escrever á meia-noite, muito aconchegado confortavelmente n'um cobertor de boa lã, olhando pela vidraça do meu quarto a dança grotesca das sombras das arvores dobradas pelo vento sibilante, como tambem quasi que sentindo o peneirar da neve a desfazer-se, em pequeninos novellos de nuvens esbranquiçadas. O luar muito branco, d'uma brancura de neve, bate de chapa nos muros e nas arvores, e amortalha as coisas, silenciosas, se o vento as não perturba e inquieta, n'uma grande tristeza fria e morta.

Por isso, o pensamento deixa de martellar-me no cerebro, adormece quasi, e sinto então que o meu coração, despedaçado pela saudade, —saudade dos meus bons tempos de rapaz—, chora alli para um canto inconsolavelmente, perdidamente, lembrando-me de que o inverno é um assassinato lento e cruel. Assim morre-se sabendo-se que se morre, com o olhar pregado na nossa vida toda, que ante nós se levanta, com os menores e mais ligeiros episodios.

Avalio tambem quanto elle tem sido cruel para o sr. Aralla, que raro vem ao sol espreguiçar-se, seguindo-lhe as resteas com desespero entre os pinheiros graves e magestosos da Estrumada, e então com o perigo sempre imminente de qualquer caçador lhe atirar como a urso, que é.

Ia-lhe succedendo isso a semana passada, quando lhe mataram o seu querido e chorado *Macaco*.

Então, no auge do desespero, increpando delirantemente o assassino do seu melhor fragateiro, um outro caçador inexperiente apontando para um coelho, polvilha-lhe de chumbeiros as pernas.

E' de mais. Bem dizia o psalmista que um abysmo arrasta outro abysmo; e quando a fortuna começa de desandar, não ha por-lhe pregos no rodar vertiginoso. São como as cerejas as desgraças: enleiam-se, enleiam-se, e vão lá tentar destrançal-as e desennovelal-as.

Podia, pois, chorar agora mais essa desgraça que aggravou o rheumatismo d'esse pobre desterrado do Matto-Grosso; mas entendo que não deverei chorar, quando a natureza ri, quando o sol estende alegremente as suas enormes e pujantes azas de oiro, cantando por esse firmamento fóra, todo peneirado e varrido de nuvens...

Com effeito, tudo ri; e, sendo assim, deixar o *urso* do Matto-Grosso caçando e sendo caçado na Estrumada! Dava assumpto para uma tragi comedia a vida que elle hoje vive no silencio pungente da sua dor; enchia uma noite de theatro.

E por fallar em theatro...

...o promettido é devido. Aqui entro eu de passar a esta columna as impressões que me ficaram da recita que os rapazes, o Couceiro, o Falcão, o Casimiro, e o dr. Angelo, tiveram a amabilidade de dar no theatro d'esta Villa, na noite de sabbado ultimo.

Não foi um espectaculo de espavento, de muito apparato, em que o ruido deixa um rasto de assombro; mas um espectaculo simples, quasi que em familia, deslisando suavemente, naturalmente, prendendendo a attenção dos espectadores.

Claro está que não devem esperar que estas linhas desprentenciosas e desenhadas ao de leve, sem levantar do papel a penna, encerrem um pouco dito ao menos de critica dramatica. Nada d'isso: nem o tempo nem o meu temperamento me consentem que me embrenhe vagarosamente em philosophias, ainda nas de botequim

Descreverei apenas, guiado pelas impressões que me ficaram, que foram gratas, digo-o desde já.

O espectaculo constou d'um dramma, de 2 monologos e de 1 comedia. Intitulava-se o dramma, em 3 actos, —*A herança do marinheiro*—, o qual me pareceu fóra do nosso tempo. Devia ter feito fortuna ha 50 ou mais annos, em que uma peça d'essas era construida de seducções, de mortes, de suicidios, de duellos... O 1.º acto termina por uma trovoada; ao 3.º, fecha-o um suicidio. Jorge, um rapaz d'uma abnegação fóra do commum, sacrifica o seu futuro, o seu amor e a sua vida á amizade que o prende ao seu irmão adoptivo, de nome Paulo; arrosta com as iras e com a vingança de seu tio, velho capitão de navios, offerecendo-se-lhe heroicamente como seductor de Margarida, filha d'este e sua prima, a qual momentos antes, debulhada em lagrimas e de joelhos, acabara de confessar a seu pae que Paulo lhe deixara um filho; casa platonicamente com uma mulher, que amou desde creança, amordoçando esse amor, submettendo-o, com quantos soffrimentos! á rigida e sincera amizade; e por fim leva o seu sacrificio e o seu martyrio até ao suicidio, só por deixal-os felizes, —ao seu amigo Paulo e á sua mulher Margarida!

Lourenço, velho marinheiro, a quem a edade não quebrou o bom humor, encarrega-se de ser o anjo da guarda dentro d'aquella familia. Quando vae a romper uma profunda desavença n'aquelle sanctuario de dedicações, apparece Lourenço a harmonisar tudo com o seu bom espirito conciliador, a rebocar, com risos e graças, os naufragos e depois a cassar o panno todo.

Manuel é o velho capitão que ordena a Paulo que parta no brigue Santa Luzia, querendo assim fazer-lhe esquecer o amor que elle consagra á sua filha; e que, a rogos de Lourenço, abandona a esperança de casar ricamente Margarida, para dal-a a Jorge, salvando-a da deshonra.

Paulo, voltando inesperadamente, e encontrando sua amante casada com seu amigo, maldiz a memoria de Manuel e quasi que acceita o duello que Jorge lhe propõe.

Nada d'isto é natural. D'ahi a difficuldade de desempenhar cada um dos papeis, em que as grandes paixões rugem e cachoam, para logo caír tudo n'uma paz morta, e em que os dialogos ora se elevam até ao desespero e ora se abatem n'uma intimidade pacifica. Mas os rapazes houveram-se correctamente: o Casimiro fez admiravelmente o papel do marinheiro Lourenço, mantendo quasi em constante hilaridade o publico e o Falcão deu bem o papel de pae nobre; o Couceiro comprehendeu o papel de Paulo e o dr. Angelo... Perdão, não posso fallar d'elle, do meu velho e leal amigo, que me impoz a obrigação de deixal-o dormir na escuridão da sua vida trabalhosa, retalhada de desgostos, que elle busca afogar n'este ou n'aquelle divertimento.

Embora um pouco frio, o dramma foi muito applaudido, como o foi tambem a comedia, de titulo—*Coração e estomago*. Bordada de ditos finos e de repuxadas chalaças, entretecida de excellentes scenas em que o estomago e o coração, o comer e o amor, se pelejam ambos devoradamente, e sobretudo muito bem desempenhada, a comedia coroou alegre e esplendidamente o espectaculo. O Couceiro, no papel de Augusto, estudante que não estuda senão o meio de amar e sobretudo de comer, um rachitico alfenim, de vozinha adiutada e gestos amaneirados: o Falcão, no papel de grave Conselheiro, com 75 annos de edade e com uma mulher bonita e nova, a quem tem de animar a todo o instante e cujos caprichos tem de satisfazer, até onde chegar a sua bolsa; o Casimiro, no seu pequeno papel de estalajadeiro, e o Pereira, no papel de creado; todos conquistaram as muitas palmas com que o publico recebeu a comedia.

Gostei do Couceiro, palavra d'honra; e não desgostei do Falcão. Teem veia para os papeis comicos, a qual não devem deixar embotar-se n'este não fazer nada, que parece ser o lemma da mocidade varina.

Muito de proposito, deixo para o fim a actriz, Umbellina Couto, muito conhecida entre nós desde ha muito. Dizendo que não desmereceu, d'esta vez, dos seus creditos, antes os abrilhantou, tenho dito tudo.

Ah! esquecia-me dizer que o dr. Angelo recitou os—*Desenganados*—, e o Couceiro deu-nos com muita graça—*A minha familia.*—

Passei muito bem a noite e passem Vocencias muito bem as noites. Ainda tinha que dizer; mas...com licença, eu fecho a porta, e vou dormir, já que Vocencias dormem de certo amodorrados por esta prosa soporifera, com que fiz os presentes *scherzos*.

Até á semana, pois.

João Varino.

MARES

No mar formam-se as nuvens e os corães.

As nuvens são o choro soluçante,
que desce e borbulha nos rosaes;
e quando a aurora ri, é n'esse instante
que as rosas choram sempre, e choram mais.

E' no fundo do mar, pelo rochedo,
que se agarra o coral e vive occulto;
é o riso sincero, o riso inculto,
que nunca vem á flor porque tem medo.

Ha choros que espadanam da alegria;
ha risos emergentes da saudade.
E ha risos fartos como os d'um abbade!
E ha choros fundos n'uma grande orgia!

Ha risos, entre beijos, cochichados,
e, entre risos, ha lagrimas perdidas;
nossas almas alegres, doloridas,
têm marulhos de risos soluçados.

O riso anava'hado da tristeza
e o choro da alegria estrondejando
encapellam-se nas nossas almas, quando
a mente e o coração têm lucta accesa.

A alma é como o mar, rindo e chorando.

Julho—88.

Angelo.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Recrutamento militar—Pelas disposições do decreto que deve sahir proximamente, e que vem regular a circumscripção regional do recrutamento e reserva militar, irá o 16 d'infanteria para a Figueira da Foz e o regimento 2 da mesma arma para Ovar. Por isso, os mancebos apurados para o serviço militar d'esta arma, recrutados nos concelhos de Agueda, Oliveira do Bairro e Vagos, pertence ao districto do recrutamento e reserva n.º 9, com séde na Figueira da Foz, e ahi sentarão praça; os dois concelhos da Mealhada e Anadia, pertencem ao districto n.º 10, com séde em Coimbra e sentarão praça no regimento de infanteria 23; os dos concelhos de Albergaria a Velha, Aveiro, Estarreja, Ilhavo, Macieira de Cambra, Oliveira d'Azemeis, Ovar e Sever do Vouga, pertencem ao districto do recrutamento e reserva n.º 8, com séde em Ovar, e sentarão praça no 2 de infanteria, que fica deffinitivamente aquartellado n'esta villa. Os do concelho de Castello de Paiva, pertencem ao districto 21, com séde em Penafiel, sentando praça no 6 d'infanteria; os de Arouca e Feira pertencem ao districto n.º 18, com sede no Porto e sentarão praça no regimento de caçadores 9.

Os mancebos apurados em todo o districto d'Aveiro para a arma de cavallaria, sentam praça em cavallaria 10.

Pelo que deixamos exposto, vê se não só que do regimento d'infanteria n.º 2 vae ser aquartellado em Ovar, mas ainda que os recrutas de todo o districto d'Aveiro serão distribuidos pelos regimentos que lhes ficam mais proximos. O que fica mais distante é o concelho d'Ilhavo, que, mesmo assim, está desviado da sêde do districto do recrutamedto — Ovar —35 kilometros, notando, porém, que apenas 5 kilometros, não têm caminho de ferro.

Notavel beneficio é este, que devemos á nova lei do recrutamento militar, contra a qual tantos e tão mal entendidos clamores se levantaram. Os recrutas de infanteria do concelho d'Aveiro ficarão em Ovar.

Parece-nos motivo para louvar o nobre ministro do reino e os que mais se empenharam na elaboração d'aquelle importantissimo documento.

*

Transcrevemos esta noticia do nosso collega, o *Parlamento*, cuja nova visita agradecemos, felicitando o.

Sempre a praga!...— Em a noite de 6 para 7 do corrente roubaram da casa de Joanna Janota, da Ponte-Nova, nove gallinhas!

Os meliantes foram Manoel de Sá e Silva, da freguezia de Fermos e Antonio de Mattos, solteiro, trabalhador, da freguezia d'Avanca.

Sendo presos, só se lhe encontraram sete aves porque as duas restantes já os *peixotos* as tinham mandado cosinhar em casa d'um tal Francisco José Pinto, do concelho da Feira.

Ora é por *isso*, que não nos cansaremos de ir gritando sempre—Aqui d'el-rei, *peixotos!*

Desordem—Ha dias no largo de S. Sebastião foram espancadas Margarida de Jesus, creada de servir, e Maria Augusta das Dores, por uma tal Rosa Moreira e filhos Carolina e Antonio, da rua do Seixal fazendo-lhes varias contusões. A Administração do Concelho tomou conta do facto, remettendo-o para juizo. O motivo de desordem nasceu da disputa d'um logar n'um lavadoiro do rio.

Chegada—Está já entre nós o nosso bom amigo, Antonio Costa, filho do sr. commendador Costa.

Damos lhes as boas vindas, abraçando-o.

Aborto — No dia 10 do corrente, uma rapariga solteira, de nome Maria Rosa de Jesus, do logar do Feirral, da Feira, achando-se incommodada pelo seu adiantado estado de gravidez pediu agasalho na casa de João Pinto, casado carpinteiro, do logar de Cimo de Villa, e ahi por volta das 3 horas da tarde deu á luz dois fetos, que pelo seu estado foram n'essa propria habitação enterrados. Como porem houvesse receio de que o parto fosse forçado, fez-se autopsia, dando em resultado não haver criminalidade da parte da parturiente.

Passamento — Falleceu na semana passada uma filhita do nosso amigo e sr. José Carvalho, do Couto de Cucujães.

Muito viva e intelligente, era o enlevo de seus paes; mas o garrotilho apanhou-a, matando-a em dois dias.

Damos por isso os nossos sinceros pezames áquelle nosso amigo e Ex.ma familia.

Partida — Saiu para o Porto, para o 2.º districto criminal, o illustre e digno juiz que n'esta comarca serviu, com agrado de todos, o sr. dr. Abel Pereira do Valle.

S. Ex.ª retirou-se na terça-feira à noite, no comboio mixto, com S. Ex.ma familia.

A' *gare* foram despedir-se de S. Ex.ª muitas pessoas das mais gradas d'esta Villa, entre as quaes nos lembramos de ver os srs.: Dr. Antonio Cunha, presidente da Camara; dr. João Baptista, vice-presidente da Camara; Antonio Soares Pinto, administrador do Concelho; dr. Nunes da Silva, delegado do Procurador regio; dr. Christovam Coelho, advogado; dr. Angelo Ferreira, secretario da Camara; Frederico Abragão, secretario da administração; Neves Ribeiro, escrivão de fazenda; José Alla e Alfredo Ribeiro, escripturarios de fazenda; José Pereira, contador; Antonino Valle, Francisco Ribeiro, Eduardo Ferraz e dr. Antonio Sobreira, escrivães de direito; Pereira Dias, recebedor; P.es Francisco Marques e Annibal Ribeiro; José Carlos d'Oliveira; Joaquim Lagoncha; e muitos outros, cujos nomes não nos occorrem agora.

O sr. dr. Nunes da Silva acompanhou até ao Porto o sr. juiz Valle, que se retirou muito saudoso deixando entre nós muitas saudades.

Foi uma excellente e sincera manifestação de sympathia a um magistrado que nos poucos mezes em que viveu entre nós tão digno se tornou da estima e consideração de todos e tão brilhantemente confirmou a fama que precedeu a sua entrada n'esta comarca.

Estiveram tambem algumas senhoras, como a Ex.ma esposa do sr. Francisco Ribeiro, a Ex.ma esposa do sr. dr. Cunha, e a Ex.ma filha do sr. Pereira, contador.

Que S. Ex.ª não se esqueça nunca d'esta terra, que nunca se esquecerá de S. Ex.ª

Santa Luzia—Correu esplendido o dia 13 do corrente para os romeiros que d'esta villa foram visitar aquella milagrosa Santa.

Muitissima gente, o arraial apinhado de romeiros e não nos consta que houvesse desordem; só ao cahir da tarde appareceia de quando em quando, de retirada para suas casas, algum amigo do Deus Baccho, cambaleando alegremente, despedindo-se assim até ao anno que vem, de tão grata romaria.

ANNUNCIOS

Arrematação

1.ª publicação

No domingo 30 do corrente, pelo meio dia, à porta do tribunal judicial d'esta comarca hão de ser postas em praça, para serem arrematadas por preços superiores aos das respectivas avaliações, as propriedades abaixo relacionadas, arrestadas aos executados Francisco Dias Marques e mulher, da Costa d'Espinho, freguezia d'Anta, da comarca da Feira, na execução hypothecaria que lhes move Antonio Marques d'Oliveira, do logar da Lavoura, freguezia de Cortegaça, d'esta comarca, como tudo consta da respectiva carta precatoria, vinda da referida comarca da Feira:

Uma leira de terra lavradia, chamada a Ribeirinha, sita no logar da Vinha, freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca, a partir do nascente com caminho publico, poente com Antonio Pinto de Sá e outros, norte com Manoel de Sá da Costa e do sul com Manoel Alves Pereira e outros, avaliada em 226$000 reis.

Uma leira de terra lavradia, denominada os Cêpos, sita nos limites do logar da Vinha da referida freguezia, a partir do nascente com caminho publico, poente com Antonio Ferreira da Costa, norte com os herdeiros de Manoel Alves da Rocha e do sul com José Rodrigues da Silva, avaliada em 50$000 reis.

Uma leira de terra lavradia, denominada as Fontes, sita nos limites do logar da Estrada Nova, freguezia d'Esmoriz d'esta comarca, que confina do norte com o foral d'agua sul com o caminho de servidão, nascente com Francisco Dias de Sá e do poente com Bernardo Alves da Rocha, avaliada em 52$000 rs.

Uma leira de terra lavradia, denominada as Duras, sita nos limites do logar de Quintãs, da mesma freguezia, a confrontar do norte com o caminho publico, sul com Manoel Alves d'Oliveira, nascente com os herdeiros de Bernardo Francisco de Souza, e do poente com Francisco Pinto Ferreira, avaliada na quantia de 50$000 reis.

Uma leira de terra lavradia, chamada a Almonheira, sita nos limites do logar da Estação d'aquella freguezia, a partir do norte com José Alves d'Oliveira, e outros, sul com João Pereira d'Oliveira e outros, nascente com os herdeiros de José da Costa e do poente com o caminho de servidão, avaliada em 25$000 reis.

Uma leira de terra lavradia, denominada a Horta da Laranjeira, sita no logar dos Castanheiros, freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca, a confrontar do norte com o caminho publico, nascente com Antonio Dias Marcos, poente e sul com Manoel Francisco Marinheiro, avaliada na quantia de 36$000 reis.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 7 de dezembro de 1888.

Verifiquei,
O Presidente da Camara, servindo de juiz de direito.
Cunha. 211
O escrivão
Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

(2.ª publicação)

Por este juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de trinta dias, contados da publicação do segundo annuncio respectivo no Diario do Governo, citando Dona Emilia d'Azevedo Soares, viuva, proprietaria, do logar da Quintã, freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, contados depois d'aquelle dos editos, pagar ao exequente Francisco Joaquim Rodrigues, viuvo, proprietario, de Mathosinhos de Esmoriz, a quantia de dois contos quatro centos vinte mil oito centos e oito reis, de que lhe é devedora e em que foi condemnada por sentença de 2 d'Outubro de 1884, da acção com processo ordinario que o mesmo lhe moveu, sob pena de, não pagando n'aquelle prazo, nem nomeando bens á penhora, se devolver ao exequente o direito de nomeação, seguindo a execução seus termos.

Ovar 3 de dezembro de 1888.

Verifiquei,

O Presidente da Camara, servindo de Juiz de direito,

Cunha. 212

O escrivão,

Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

1.ª publicação

No dia 23 do proximo mez de dezembro, ao meio dia e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e pelo cartorio do primeiro officio, se hade arrematar para pagamento de dividas passivas approvadas no inventario de menores a que se procede por obito de Manoel Lopes d'Oliveira Maia, morador que foi na rua do Outeiro, d'esta villa, em virtude da deliberação do conselho de familia no valor da avaliação, a propriedade seguinte:

Uma morada de casas altas e terreas, com seu respectivo quintal, e todas as mais pertenças, alluvial, sitas na rua do Outeiro, a confrontar do norte, nascente e poente com a estrada publica, do sul, com o quintal de Manoel Ferreira Dias, avaliada em 900$000 reis.

E' livre para os menores de contribuição de registo e despezas da praça.

Por este mesmo edital, são citados quaesquer credores incertos.

Ovar 3 de dezembro de 1888.

Verifiquei
O juiz de direito substituto,
Cunha. 213
O escrivão
Antonino Rodrigues do Valle.

EDITAL

A Commissão do Recrutamento militar d'este concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que em virtude do art.º 10.º modificado por força do art.º 38 do Decreto de 13 d'Outubro de 1888, pelo alvará do ex.mo Conselheiro Governador Civil d'este districto de 19 do mesmo mez, procederá ao sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar no corrente anno, em sessão publica pela 9 horas da manhã do dia 17 do corrente mez de dezembro, na sala das sessões da Camara d'este concelho.

São por esta forma avisados todos os interessados, ficando todos na intelligencia de que por virtude dos §§ 3.º e 4.º do art.º 13 do citado decreto em logar do mancebo recenseado pode por elle responder à chamada e tirar o numero, seu pae tutor, procurador, ou qualquer outra pessoa que o representar ligitimamente authorisada e quando o mancebo recenseado não responder à chamada nem em logar d'elle pessoa alguma, será o seu numero extrahido por um menor de 10 annos.

E para constar se lavrou o presente e outros de egual theor que vão ser affixados nos logares publicos do costume, lidos às missas conventuaes das respectivas freguezias e publicado um n'um jornal da localidade, tudo em harmonia com o § unico do art.º 10 do citado decreto.

Ovar 7 de dezembro de 1888.

O secretario interino da Commissão,
Angelo Ferreira.

214

Agradecimento

Ao retirar-me d'esta villa aonde vim tomar parte no espectaculo de 8 do corrente, não posso deixar de tornar publico, o meu reconhecimento para com os distinctos cavalheiros iniciadores do mesmo espectaculo, pela maneira como foi acolhida, a quem agradeço penhoradissima tão alto cavalheirismo.

Ovar 12 de dezembro de 1888

215 A actriz
Umbelina Couto.

Casa na Ponte Nova

Vende-se uma com duas frentes, uma para a Estrada de Maceda e outra para a Estrada da Feira, em bom local e propria para qualquer negocio.

Para tractar com Paixão.

216

VENDEM-SE

Quem quizer comprar uma eira e casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.º 11—Ovar.

217

CASA

Vende se uma, com duas frentes, uma para a rua da Praça, e outra para a rua travessa da Fonte, tem 9 portas para a rua e é no melhor central da Villa.

Facilita-se o dinheiro da venda pelos annos que o comprador quizer.

Quem a pretender falle com o dono, Caetano da Cunha Farraia.

Tambem se vende todos os moveis da casa. Para liquidar com tudo,

FARRAIA

218

219

Declaração

O abaixo assignado declara que recebeu uma remessa, pelo caminho de ferro, de castanha, que não lhe pertence e que entrega ao dono, quando lhe diga o n.º da remessa, a estação, o pezo, e o despachante, e quando pague a despeza d'este annuncio.

Ovar, 13 de dezembro de 1888

Antonio Pereira Carvalho.

RELOJOARIA

220 — DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nikel e de differentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.mo Sr. Francisco Rodrigues da Silva,

Ovar

MARCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sahiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente à sua arte, tudo por preços commodos. Sendo precizo vai tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em caleiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs freguezes.